

EDITAL Nº 006/2024/FZMV/UFLA

ORGANIZAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA/FZMV- GESTÃO 2024-2028

27 DE DEZEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA	
28/12/2023	Publicação do Edital
Das 8h do dia 28/12/2024 até às 17h do dia 22 /01/2024	Inscrições
30/01/2024	Reunião da Congregação da FZMV
31/01/2024	Envio da lista tríplice ao Reitor

A Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da UFLA, embasada na Resolução Normativa CUNI Nº 006 de 03 de março de 2022 e no pedido de exoneração da atual Diretora, Profa. Priscila Vieira e Rosa (constante na ata da 4ª Reunião Extraordinária da Congregação), torna público o processo de inscrição de candidatos e a sessão de organização da lista tríplice para a escolha de Diretor (a), para o quadriênio 2024/2028, nos termos deste Edital, e nos dispositivos legais e regimentais supracitados.

1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Poderão se inscrever no processo os/as docentes da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras, ocupantes do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV ou portador do título de doutor, independentemente do nível ou classe ocupado.
- 1.2. A inscrição dos/das candidatos/as deverá ser realizada **das 8:00h do dia 28/12/2023 até às 17:00h do dia 22/01/2024**, exclusivamente pelo endereço eletrônico da Secretaria Integrada da FZMV(secintegrada.fzmv@ufla.br)

1.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail da Secretaria Integrada FZMV, os seguintes documentos:

- a) Currículo resumido;

- b) Plano de trabalho;
- c) Comprovação oficial de que os(as) candidatos(as) a Diretor(a) atendem as condições de elegibilidade descritas no item 1.1. deste Edital;
- d) Declaração assinada pelo(a) candidato(a), na qual declaram o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura no cargo. **(Anexo 1)**

2. DA ORGANIZAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

- 2.1. A sessão de organização da lista tríplice será realizada pelos membros da Congregação no dia 30/01/2024, às 9:00h, através do link de videochamada: meet.google.com/rgo-umrn-wzu
- 2.2. A votação será realizada de forma remota pelo sistema de votação eletrônica da UFLA.
- 2.3. Cada conselheiro da congregação terá direito a votar uma única vez.
- 2.4. A apuração dos votos será realizada, na mesma sessão, pelo votação eletrônica da UFLA.
- 2.5. Após o término da votação e emissão do relatório de apuração, o Presidente da Comissão informará o número de votos atribuídos a cada candidato, iniciando pelo mais votado e seguindo em ordem decrescente.
- 2.6. Divulgado o resultado da votação, será elaborada a lista tríplice composta pelos 3 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente do número de votos recebidos, figurando em primeiro lugar da lista o candidato mais votado.
- 2.7. Em caso de empate, figurará como primeiro da lista tríplice, o/a docente com maior tempo de vínculo com a UFLA.
- 2.8. Será lavrada ata de organização da lista tríplice.
- 2.9. A Congregação encaminhará a lista tríplice ao Reitor para a escolha do(a) Diretor(a) da FZMV
- 2.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da FZMV.

Priscila Vieira e Rosa
Diretora FZMV/UFLA



ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À LISTA TRÍPLICE
PARA O CARGO DE DIRETOR DA FZMV

Candidato:

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

Classe/Nível: _____ Departamento: _____

Titulação: _____

Declaro estar ciente das normas que regem o processo de formação da Lista Tríplice para o cargo de Diretor da FZMV e aceito a investidura no cargo, caso seja indicado.

Lavras, _____ de _____ de 2023.

Candidato à Lista Tríplice
para o Cargo de Diretor da FZMV